



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

PORTARIA N° 109/2013 - DE 6 de Agosto de 2013

Dispõe sobre Revogar a Portaria n° 039/2013 onde referente a comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Povo, e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Revoga na íntegra a **Portaria n° 039/2013 de 08 de Janeiro de 2013** referente a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, e nomeia outra Comissão Permanente de Licitação que será composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Sr^a **MARIA DE LOURDES GUIMARÃES RODRIGUES**. Portadora do RG n° 07990464 SSP/MT e CPF n° 568.205.181-53;
- Secretário: Sr: **MARIA IRANDI DUARTE**, Portadora do RG n°.461822 e do CPF n°. 318.304.201-00;
- Membro: Sr^a **MARIA LUIZA CORREA CARDOSO**. Portadora do RG n°2387385-0 e CPF n° 029782068-02.

ARTIGO 2º- Os membros que se referem o Artigo 1º desta portaria fará jus á gratificação garantida pela Lei 514/2012.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL
São José do Povo, 06 de Agosto de 2013.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar de costume.
Na data supra



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO